



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Prefeito Municipal, Documento de Formalização da Demanda – DFD.

A especificação do objeto é a mais fiel possível, objetivando **AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (TRICICLO), PARA ATENDIMENTO DE AREAS AFETADAS EM DECORRÊNCIA DA ESTIAGEM EM BENJAMIN CONSTANT/AM**, contendo todos os detalhes do objeto pleiteado.

INFORMAÇÕES GERAIS	
Órgão:	Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM.
Descrição:	AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (TRICICLO), PARA ATENDIMENTO DE AREAS AFETADAS EM DECORRÊNCIA DA ESTIAGEM EM BENJAMIN CONSTANT/AM
SICAT:	Em fase e elaboração
Prioridade da Compra ou Serviço:	Alta
ID PCA:	PCA entrará em fase de planejamento estando implantado no 2º Semestre/2025.
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO):	
Demandante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Sigla:	SEXPDEC
Autoridade:	RICELLY LEANDRO DACIO
Cargo:	Secretária Municipal de Defesa Civil
E-mail:	sexpedecbc2024@gmail.com
SETOR DE DESTINO (UNIDADE/SETOR/DEPTO):	
Nome:	Gabinete do Prefeito
Sigla:	GAB
Autoridade:	Semeide Bermeguy Porto
Cargo:	Prefeito Municipal



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



E-mail:

gab@pmbc.am.gov.br

ARTEFATO / AÇÃO

RESPONSABILIDADE

1. Documento de formalização da demanda	DEFESA CIVIL
2. Designação da Equipe de Planejamento	GABINETE DO PREFEITO
3. Estudos Preliminares	Equipe de Planejamento da Contratação
4. Mapa de Riscos	Equipe de Planejamento da Contratação
5. Envio de (1), (3) e (4) para Comissão de Contratações Públicas - CMCP	DEFESA CIVIL
6. Fixação de prazo para envio do TR/PB	Comissão de Municipal de Contratações Públicas - CMCP
7. Termo de Referência /Projeto Básico	DEFESA CIVIL
8. Envio do TR/PB para Comissão de Contratações Públicas - CMCP	DEFESA CIVIL

NECESSIDADE

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Benjamin Constant/AM, sofre com a estiagem dos rios em seu território, que vem causando grande impacto na Zona urbana e nas comunidades rurais pertencentes ao município. O Município de Benjamin Constant, possui um histórico nos anos de 2010 a 2024 de grandes ESTIAGEM (COBRADE: 1.4.1.1.0), que mudaram as vidas diretamente, dos seus munícipes e afeta diretamente milhares de famílias.

A Estiagem é um desastre natural que afeta a operacionalização de um Município, comprometendo a segurança global da população. O município de Benjamin Constant vem enfrentando esse fenômeno gradualmente, afetando diretamente o município. A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil dentre outras atribuições, justifica a necessidade da **AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (TRICICLO), PARA ATENDIMENTO DE AREAS AFETADAS EM DECORRÊNCIA DA ESTIAGEM EM BENJAMIN CONSTANT/AM**, onde foi registrado a cota histórica de -2,56m, uma das cotas mais baixa já registradas para o mês devido esse ciclo da seca, várias áreas urbana e rurais localizadas nos canos, furos e igarapés sofreram aterros contribuindo para o aparecimento muito antes dos bancos de areia, tronco de arvores, deixando milhares de famílias com dificuldades de encontrar água de qualidade para suas necessidades básicas, além de comunidades rurais estão ficando isoladas do rio Solimões.

Na zona urbana e rural as famílias vêm enfrentando dificuldade como:

- Escassez hídricas nos lagos, furos, paranãs e no rio;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



- Dificuldade em encontrar alimento, pois sua principal fonte de alimento é a caça, a pesca e agricultura de subsistência;
- A baixa precipitação que afeta a plantação, tendo em vista que se sem água não há como realizar a irrigação das mesmas.
- Dificuldade em escoar suas produções, na zona urbana e nas comunidades isoladas os moradores precisam caminhar quilômetros para chegar a margem dos rios e estradas, sendo assim, os mesmos teriam que carregar suas produções nesse percurso. Levando em consideração que a maioria destas famílias são compostas por mulheres, crianças, idosos, o que traz a impossibilidade de carregamento dessa produção devido a distância, peso da carga, e o esforço físico, além da dificuldade de encontrar água para suas necessidades básicas.

Ante o exposto, dar-se a possibilidade e necessidade do município adquirir meios de locomoção para o deslocamento desses moradores em busca de água e alimento por meio de TRICICLOS motorizados.

JUSTIFICATIVA

O município de Benjamin Constant está localizado a margem direita do Rio Javari, que é afluente do Rio Solimões, tornando-se uma das cidades mais afetadas com a estiagem severa, Benjamin Constant/AM possui 66 (sessenta e seis) comunidades ribeirinhas, onde 62 (sessenta e duas) comunidades são afetadas (famílias 4.662 e aproximadamente 18.238 pessoas) no período da ESTIAGEM,

Dentro de suas diversas ações, gerar e conduzir as celebrações de atividades diversas, atingindo todos os seguimentos da sociedade, assim como a satisfação plena para a consecução dos serviços a serem prestados pela municipalidade, em oferecer condições condignas, aos profissionais que se dedicam a prestar seus serviços vinculados ao Executivo Municipal, aos munícipes usuários dos serviços públicos na área de limpeza, saúde, educação entre outros.

O município de Benjamin Constant/AM sofre com a estiagem e vazante extrema do rio Solimões em seu território, que vem causando grande impacto nas áreas urbanas ribeirinhas e de várzea. Os danos humanos o principal agravante é quanto à segurança das pessoas, pois os moradores não deixam suas residências, tendo em vista que ali eles pescam, trabalham, tem suas raízes. Os danos materiais são bastante significativos devido a vulnerabilidade das instalações públicas e privadas das áreas afetadas, pois as unidades habitacionais são construídas com madeiras impróprias.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Os impactos da seca 2024 são bastante significativos principalmente relacionados à produção rural, aproximadamente 4.662 famílias afetadas e 66 e 265 localidades respectivamente, totalizando 18.238 pessoas. O município sofre os impactos devido a vazante extrema do rio que atingiu o nível de 3.23m afetando milhares de pessoas no município como: Perda da produção agrícola, tendo em vista que o mesmo tiveram que colher esses produtos precocemente, em algumas situações, perda total (essas famílias vivem da agricultura, plantam para auto subsistência), aumento das doenças patológicas, prejudica a mobilidade das famílias afetadas, aumenta o perigo quanto aos animais peçonhentos que procuram abrigos nas residências, porém com a estiagem as percas superam o esperado, chegando a grandes prejuízos da agricultura familiar, de onde esses moradores conseguem a sua subsistência e comercialização contribuindo com a economia do município, pois além da dificuldades em irrigar as plantações, o fator principal de dificuldade é o escoamento dos produtos agrícolas, pois além da dificuldade em irrigar as plantações, o fator principal de dificuldade é o escoamento dos produtos agrícolas, pois o único meio de transporte das comunidades em questão até a cidade de Benjamin Constant/AM é por via fluvial e com a diminuição nos índices pluviométricos, os rios e igarapés estão totalmente inacessíveis, tornando preocupante a segurança alimentar dessas famílias isoladas nesse período de anormalidade. Onde as mesmas precisam de complemento de ajuda humanitária.

Mesmo convocando certame licitatório, é impossível a Municipalidade aguardar a conclusão deste para fins de realizar aquisição do material/contratação dos serviços constante neste projeto básico a tempo de atender as necessidades emergentes que certamente vão surgir, daí porque invocamos as permissões contidas na Portaria nº 3166, de 17 de outubro de 2025, que **autoriza o empenho e a transferência âde recursos ao Município de Benjamin Constant/AM** a contratação pela modalidade adotada, um procedimento especial de licitação para posterior contratação, previsto na Lei de Licitações (14.133/2021), visa em primeiro lugar o objetivo principal desta administração de reduzir os custos, eliminar vários processos de licitação para a aquisição de um mesmo produto, garantir o fornecimento sempre ao menor preço praticado no mercado, acelerar os prazos legais exigidos para a formalização dos atos administrativos da licitação, além de permitir a facilidade de distribuição. São situações pontuais que exigem um atendimento rápido e eficaz, ou ainda, que não justificam a movimentação do procedimento licitatório.

Mas é importante destacar que mesmo não tendo uma licitação, essas contratações devem respeitar princípios. Esses princípios são aqueles fundamentais do processo licitatório, em especial da moralidade e isonomia.

Dessa forma, justifica-se a aquisição e a contratação dos serviços dessa forma, a contratação proposta justifica-se pela necessidade de assegurar a eficiência e a qualidade na execução dos serviços prestados à população.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



QUANTIDADE DE PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (TRICICLO), PARA ATENDIMENTO DE AREAS AFETADAS EM DECORRENCIA DA ESTIAGEM EM BENJAMIN CONSTANT/AM	30 dias	AQUISIÇÃO/SERVIÇO
1.1			

PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER INICIADO FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOVEMBRO DE 2025

1.1.INDICAÇÃO DE SERVIDOR (ES) A COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	MATRÍCULA
ALAN DIEGO MOREIRA PEREIRA	21123-1
ALTEMAR CASTRO DE LIMA	19541-1
MARIA DOS REIS FARIAS	19547-1

INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (EIS) PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL (*)

ANTENOR CAJUEIRO GARCIA JUNIOR

INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (EIS) PELA GESTÃO DO CONTRATO (*)

RICELLY LEANDRO DACIO

**A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços/produtos OU poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional. (Art. 41)*

Benjamin Constant (AM), 21 de outubro de 2025.

RICELLY LEANDRO DACIO
Secretário Municipal de Defesa Civil